



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N° 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO III - TUPIRAMA, SEXTA - FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019 - N° 281



### SÚMARIO

	PÁGINAS
DECRETO N.º 100/2019	01
PORTARIA N.º 01/2019	01
PORTARIA N.º 214/2019	01
PORTARIA N.º 215/2019	01
PORTARIA N.º 216 /2019	02
PORTARIA N.º 218/2019	02
PORTARIA N.º 219 – A/2019	02
PORTARIA N.º 219/2019	02
PORTARIA N.º 460/2019	03
PORTARIA N.º 461/2019	03
PORTARIA N.º 462 /2019	03
PORTARIA N.º 464/2019	04
PORTARIA N.º 465 /2019	04

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 100/2019 TUPIRAMA - TO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre revogação do Decreto n° 04/2017, de 02 de janeiro de 2017, que nomeava a Srª Cristiana Cléia Quitaiski, para em comissão exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar o Decreto n° 04/2017, de 02 de janeiro de 2017, que nomeava a Srª Cristiana Cléia Quitaiski, portadora da RG n° 7.167.203-4 SSP/PR e CPF n° 025.839.399-80, para em comissão exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.

**HELISNATAN SOARES CRUZ**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 01/2019 TUPIRAMA - TO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Regulamenta a Lei n° 51/2003, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, e dá outras providências”.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar a portaria N° 162/2017 que nomeava o Sr. Edimar Pereira Pinheiro da Função de Coordenador Municipal de Defesa Civil de Tupirama.

Art.2º - Nomear a Srª Flávia Eduarda Martins Alves como Coordenadora Municipal de Defesa Civil de Tupirama - Tocantins.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.

**José Pereira Da Silva**  
Sec. Municipal da Agricultura e  
Meio Ambiente e Mineração  
Decreto n°09/2017

#### PORTARIA N.º 214/2019 TUPIRAMA - TO, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de 08 e ½ (oito diárias e meias), para Foz do Iguaçu - Paraná, a Secretaria Municipal de Fazenda”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade da Senhora NAGYLA POLLYANNA FERREIRA CRUZ, brasileira, portador do CPF n° 926.064.231.00 e do RG n° 662732 SSP/TO, matrícula n° 790, a Secretário Municipal da Fazenda, empreender viagem para Foz do Iguaçu/ Paraná, nos dias 22 a 30 de novembro de 2019, “Para buscar veículos doados pela Delegacia da Receita Federal em Foz do Iguaçu”. Com saída de Tupirama dia 22 de 2019 às 04hs00min e retorno no dia 30 do corrente mês, às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 3.400,00 (três mil quatrocentos reais), equivalente a, 08 e ½ (oito diárias e meias), no valor individual de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a Servidora para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal n° 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2019.

**Helisnatan Soares Cruz**  
Prefeito Municipal

**Nagyla Pollyanna Ferreira Cruz**  
Recebedor

#### PORTARIA N.º 215/2019 TUPIRAMA - TO, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de 08 e ½ (oito diárias e meia), para Foz do Iguaçu – PR, a Secretaria Municipal de Infraestrutura.”

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade da Senhora SANDRA MARIA FIORINI BONILHA, brasileira, divorciada, portadora do CPF n° 023.895.839-62 e do RG n° 6193525-8 SSP/PR, matrícula n°686, a Secretária Municipal de Infraestrutura,

empreender viagem para Foz do Iguaçu - Paraná, nos dias 22 e 30 de novembro de 2019, para buscar veículos doados pela Delegacia da Receita Federal em Foz do Iguaçu. Com saída de Tupirama dia 22 de novembro de 2019 às 04hs00min e retorno no dia 30 do corrente mês, às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), equivalente a, 08 e ½ (oito diárias e meia), no valor individual de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a Servidora Sandra Maria Fiorini Bonilha para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2019.

**Helisnatan Soares Cruz**  
Prefeito Municipal

**Sandra Maria Fiorini Bonilha**  
Recebedor

**PORTARIA N.º 216 /2019**  
TUPIRAMA - TO, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de 08½ (oito e meia) diárias para Foz do Iguaçu – Paraná, ao Motorista Marcos Dione Fernandes da Silva”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Senhor MARCOS DIONE FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 028.561.991-86 e do RG nº 839.970 SSP/TO, matrícula nº 897, O Motorista, empreender viagem para Foz do Iguaçu / Paraná nos dias 22 a 30 de novembro de 2019, Para Buscar veículos doados pela Delegacia da Receita Federal em Foz do Iguaçu. Com saída de Tupirama dia 22 de novembro de 2019 às 04hs00min e retorno no dia 30 do corrente mês, às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 2.465,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), equivalente a, 08 e ½ (oito diárias e meia), no valor individual de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), ao Servidor Marcos Dione Fernandes da Silva para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2019.

**Helisnatan Soares Cruz**  
Prefeito Municipal

**Marcos Dione Fernandes da Silva**  
Recebedor

**PORTARIA N.º 218/2019**  
TUPIRAMA - TO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de 1 diária e ½ (meia) diária para Palmas - TO, o Secretário de agricultura e Meio Ambiente Municipal”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade da Sr.ª Jose Pereira da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 260.259.141-68 e do RG nº 1.059.051 SSP/GO, matrícula nº 785, ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, empreender viagem para a cidade de Palmas - TO, no dia 26 de Novembro de 2019, para Reunião para capacitação de Proteção e Defesa Civil, onde um dos principais assuntos

é a Segurança de Barragens do município. Com saída de Tupirama dia 26 de Novembro de 2019 às 05hs00min e retorno no dia 27 de Novembro às 15h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), equivalente a 1 e ½ (uma diária e meia), sendo o valor unitário de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), a secretario municipal, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Novembro de 2019.

**Helisnatan Soares Cruz**  
Prefeito Municipal

**Jose Pereira da Silva**  
Recebedor

**PORTARIA N.º 219 – A/2019**  
TUPIRAMA - TO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de 1 e ½ (uma diária e meia), para Palmas - TO, ao servidora Flavia Eduarda Martins Alves.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade da Sr.ª Flavia Eduarda Martins Alves, brasileira, portador do CPF 058.080.481-09 e do RG nº 1.267.801 SSP/TO, matrícula nº 803, contratado para exercer o cargo de Assessora da secretaria do Meio Ambiente, empreender viagem para a cidade de Palmas - TO, no dia 26 de Novembro de 2019, para resolver assuntos referentes a participar da Reunião para capacitação de Proteção e Defesa Civil, onde um dos principais assuntos é a Segurança de Barragens do município. Com saída de Tupirama dia 26 de Novembro de 2019 às 05hs00min e retorno no dia 27 de novembro às 15h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), equivalente a 1 e ½ (uma diária e meia), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a assessora da Secretaria de Meio Ambiente, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.

**Helisnatan Soares Cruz**  
Prefeito Municipal

**Flavia Eduarda Martins Alves**  
Recebedora

**PORTARIA N.º 219/2019**  
TUPIRAMA - TO, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de 08 e ½ (oito diárias e meia), para Foz do Iguaçu/Paraná, ao motorista ANTONIO LUIZ BEZERRA DE FEGUEREDO”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Senhor ANTONIO LUIZ BEZERRA DE FEGUEIREDO, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 577.520.521-91 e do RG Nº 007.058 2º VIA SSP/TO, matrícula nº 750, Ao motorista, empreender

viagem para Foz do Iguaçu – Paraná, nos dias 22 e 30 de novembro de 2019 Para Buscar veículos doados pela Delegacia da Receita Federal em Foz do Iguaçu. Com saída de Tupirama dia 22 de novembro de 2019 às 04hs00min e retorno no dia 30 do corrente mês, às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 2.465,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta cinco reais), equivalente a, 08 e ½ (oito e meia) diárias, no valor individual de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), ao Servidor ANTONIO LUIZ BEZERRA DE FIGUEIREDO, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2019.

**Helisnatan Soares Cruz**  
Prefeito Municipal

**Antonio Luiz Bezerra De Figueiredo**  
Recebedor

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 460/2019**  
TUPIRAMA – TO, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas-TO, ao servidor Samuel costa dos Reis”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr.º Samuel costa dos Reis., brasileiro, Casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 26.882-8, empreender viagem para a cidade de Palmas–TO. Levar o paciente, Furtuoso Raimundo Fialho, para consultar no AMAS em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 14 de Novembro de 2019 às 04h00min e com o retorno no mesmo dia às 21h30min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. SAMUEI COSTA DOS REIS, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de Novembro de 2019.

**Cristiana Cléia Quitaiski**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais) no dia 13 de Novembro de 2019.

**Samuel Costa dos Reis**  
Recebedor

**PORTARIA Nº461/2019**  
TUPIRAMA - TO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas-TO, ao servidor Antonio Luiz Bezerra de Figueiredo”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto

de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr.º Antonio Luiz Bezerra de Figueiredo, brasileiro, casado, portador do CPF nº 577-520-521-91 e do RG nº 7058 SSP-TO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 6.509-9, empreender viagem para a cidade de Palmas–TO. Buscar o paciente, Alonso Pereira da Silva, que estava de alta hospitalar no HGP, em Palmas – TO. Com saída de Tupirama no dia 15 de Novembro de 2019 às 05h00min e com o retorno no mesmo dia às 11h40min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Antonio Luiz Bezerra de Figueiredo, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de Novembro de 2019.

**Cristiana Cléia Quitaiski**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 14 de Novembro de 2019.

**Antonio Luiz Bezerra de Figueiredo**  
Recebedor

**PORTARIA Nº462 /2019**  
TUPIRAMA - TO, 15 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas-TO, ao servidor José Ernestino da Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr.º José Ernestino da Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.166-4, empreender viagem para a cidade de Palmas–TO. Levar o paciente, Nazaré Neves da Silva, para fazer Hemodiálise no Pro-Rim, em Palmas-to. Com saída de Tupirama no dia 16 de Novembro de 2019 às 07h00min e com o retorno no mesmo dia às17h10min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino da Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 (quinze) dias do mês de Novembro de 2019.

**Cristiana Cléia Quitaiski**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 15 Novembro de 2019.

**José Ernestino da Silva**  
Recebedor

**PORTARIA Nº 464/2019**  
TUPIRAMA – TO, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas-TO, ao servidor Samuel costa dos Reis”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr.º Samuel costa dos Reis., brasileiro, Casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 26.882-8, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Levar o paciente, Nazaré Neves da Silva, para fazer hemodiálise no Pro-Rim, em Palmas-to. Com saída de Tupirama no dia 19 de Novembro de 2019 às 06h00min e com o retorno no mesmo dia às 19h30min.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. SAMUEI COSTA DOS REIS, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 (dezoito) dias do mês de Novembro de 2019.

**Cristiana Cléia Quitaiski**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais) no dia 18 de Novembro de 2019.

**Samuel Costa dos Reis**  
Recebedor

**PORTARIA Nº 465 /2019**  
TUPIRAMA - TO, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas-TO, ao servidor José Ernestino da Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr.º José Ernestino da Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.166-4, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Levar a paciente, Maria ferreira do Nascimento, para consultar no hospital AMAS em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 20 de Novembro de 2019 às 05h00min e com o retorno no mesmo dia às 17h45min.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino da Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro de 2019.

**Cristiana Cléia Quitaiski**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 19 Novembro de 2019.

**José Ernestino da Silva**  
Recebedor

